EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora ROSALY DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA... CNPJ/MF sob o n.º 03.095.509.0001-53, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento Cidade Santa Cecília 3ª Etapa, município do Canta/RR, identificado a

1º Lote nº 09, da quadra nº 14, com 360,00 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel, Comprador (a,es) JONATHAN ROSAS MONTEIRO DE SOUZA, CPF nº 032,952,072-59, 1º leilão R\$ 115.394,09, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da divida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 104.903,72, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

2° Lote n° 02, da quadra n° 14, com 360,00 m², Comprador (a,es) SOLANYER DE MAYELA CRUZ PIRELA DE SOUZA, CPF n° 700.668.312-29, e KELYSON NASCIMENTO DE SOUZA, CPF n° 920.941.202-87, 1° leilão R\$ 93.616,78, valor da divida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado: 2º leilão R\$ 85,106,17. valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

..1º leilão dia 14/10/2024 - 2º leilão dia 22/10/2024. ..09:15 – tanto no 1º quanto no 2º leilão. ..Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR. HORAS LOCAL

Boa Vista/RR, 27 de setembro de 2024.

ROSALY DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

noun

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora PIRANDIRÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ/MF sob o nº 07.445.119/0001-17, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento Cidade Santa Cecília, município do Canta/RR, identificado a seguir:

 1° Lote n° 153, da quadra n° 80, com 600,00 m², Comprador (a,es) IRMA RASPINI, CPF $n.^{\circ}$ 472.872.259-72, 1º leilão R\$ 96.717,34, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 87.924,86, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

.1º leilão dia 14/10/2024 - 2º leilão dia 22/10/2024. **HORAS** .09:00 - tanto no 1º quanto no 2º leilão. LOCAL .Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 27 de setembro de 2024.

PIRANDIRÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora ROSALY DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ/MF sob o n.º 03.095.509.0001-53, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento Pérola do Rio Branco - Bairro Dr. Aírton Rocha, identificado a seguir:

1º Lote nº 43, da quadra nº 100 (Antiga Quadra nº 01), com 360,00, Comprador (a,es) MARCOS COSTA DE MEDEIROS, CPF nº 747.871.012-34, e ADRIELE GOMES AMORIM **DE MEDEIROS**, CPF nº 958.279.432-15, 1º leilão R\$ 103.328,87, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 93.935,34, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

1º leilão dia 14/10/2024 - 2º leilão dia 22/10/2024 DATA HORAS ..09:20 – tanto no 1º quanto no 2º leilão. LOCAL .Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 27 de setembro de 2024.

ROSALY DO BRASILÆMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS CONTRATAÇÃO DIRETA

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, demandante do Processo Administrativo nº, 018913/2024 – SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII, c/c Art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, c/c Art. 71 do Decreto Municipal nº. 049 de 24 de maio de 2024, para a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, em 03 (três), ventiladores pulmonares Marca (MAQUET), pertencentes à UTI do Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA, em favor da empresa BELFORT COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 84.125.863/0001-85, com sede na Rua do Comércio. 89, Pavmto. Segundo Conj. Castelo Branco, Parque 10 de Novembro, Manaus/AM, CEP: 69.055-000, pelo valor total de R\$ 118.089.22 (cento e dezoito mil oitenta e nove reais e vinte e dois centavos). Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2024, sob a dotação orçamentária: 0804 – SMSA, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 e 3.3.90.30.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Saúde - SMSA.

Boa Vista, 27 de setembro de 2024.

Luiz Renato Maciel de Melo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90012/2024-SRP Processo nº 003967/2024 - SMSA

O Município de Boa Vista-RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 0455/P-2023, publicado no DOM № 5830 de 22/03/2023, comunica a quem interessar que após conhecer o recurso interposto pela empresa NUTRIBRA-SIL HOSPITALAR LTDA no item 16, futicado na resposta da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, julga IMPROCE-DENTE o recurso apresentado. A decisão na integra encontra-se acostada aos autos, a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema www.gov.br/compras.

Joana Dárc Rabelo Agente de contratação/Pregoeira



EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ/MF sob o n.º 10.761.037/0001-96, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento Jardim Olímpico III, Bairro Jardim Tropical, identificado a seguir:

 $1^{\rm o}$ Lote n. $^{\rm o}$ 576 da quadra n. $^{\rm o}$ 805, com 360,00 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel, Comprador (a) ALICE PEIXOTO DOS SANTOS, CPF n. $^{\rm o}$ 767.966.632-68, $1^{\rm o}$ leilão R\$ 216.195,72, valor da divida e encargos pelo maior lance, acima da divida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 200.557,62, valor da divida e encargos igual ou superior ao

2º Lote n.º 238 da quadra n.º 803, com 360,00 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel, Comprador (a) JOEL LIMA DA SILVA, CPF n.º 748.484.702-00, 1º leilão R\$ 205.796,85, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 187.088,05, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

.1º leilão dia 14/10/2024 - 2º leilão dia 22/10/2024. ...09:10 – tanto no 1º quanto no 2º leilão. ...Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR. HORAS.

> Boa Vista/RR, 27 de setembro de 2024. CIDADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ/MF sob o n.º 12.388.029/0001-71, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento **Caburai 3** – Bairro Laura Moreira, identificado a seguir:

 $1^{\rm o}$ Lote $n^{\rm o}$ 264, da quadra $n^{\rm o}$ 60, com $250,00~m^2,$ Comprador (a, es) ANTONIO LUIZ BOTELHO CORREA, CPF $n^{\rm o}$ 746.390.562-499, e SORAIA BARROS CORREA, CPF $n^{\rm o}$ 674.632.662-49, $1^{\rm o}$ leilão R\$ 121.960,21, valor da divida e encargos pelo maior lance, acima da divida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 110.872,92, valor da divida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da divida.

2º Lote nº 95, da quadra nº 68, com 250,00 m², Comprador (a, es) CAIO FELIPE DA SILVA CASTRO, CPF nº 022.102.442-50, e KELMA SIQUEIRA GOMES CASTRO, CPF nº 892.441.412-72, 1º leilão R\$ 125.449,63, valor da divida e encargos pelo maior lance, acima da divida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 114.045,12, valor da divida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da divida.

3° Lote n° **467**, da quadra n° **65**, com 250,00 m², Comprador (a, es) **HUMBERTO TENISON RIBEIRO BANTIM FILHO**, CPF n° 000,485,452-79, 1° leilão R\$ 114,283,32, valor da divida e encargos pelo maior lance, acima da divida aplicada sobre o valor de mercado; 2° leilão R\$ 103.893,93, valor da divida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da divida.

4º Lote nº 503, da quadra nº 65, com 325,56 m², Comprador (a, es) HUMBERTO TENISON RIBEIRO BANTIM FILHO, CPF nº 000.485.452-79, 1º leilão R\$ 146,945,20, valor da divida e encargos pelo maior lance, acima da divida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 133.586,55, valor da divida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

.1º leilão dia 14/10/2024 - 2º leilão dia 22/10/2024 .09:35– tanto no 1º quanto no 2º leilão. .Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

> Boa Vista/RR, 27 de setembro de 2024 RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS CONTRATAÇÃO DIRETA

COMUNICADO

Aviso de Contratação Direta Processo nº. 014626/2024 – SMST

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de Contratação do Município de Boa Vista, designada pelo Decreto nº. 0454/P, TORNA SEM EFEITO as publicações referentes ao AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 90004/2024 PROCESSO Nº. 014626/2024 - SMST, que foram veiculadas no Jornal Folha de Boa Vista, Edição 1391/2024 página 02 e no Diário Oficial do Município nº. 6199, página nº. 1 que circularam no dia 27/09/2024.

Boa Vista, 27 de setembro de 2024

Aipana de Almeida Nobre Agente de Contratação da SMLIC

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora **RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ/MF sob o n.º 12.388.029/0001-71, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será lelioado imóvel localizado no Loteamento **Caburai** – Bairro Murilo Teixeira Cidade, identificado a seguir:

 1° Lote n° 495, da quadra n° 13, com 250,00 m², Comprador (a, es) GABRIELLE COELHO FOGAÇA, CPF n° 529.101.482-20, 1° leilão R\$103.289,57, valor da divida e encargos pelo maior lance, acima da divida aplicada sobre o valor de mercado; 2° leilão R\$ 93.899,61, valor da divida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da divida.

2º Lote nº **425**, da quadra nº **13**, com 250,00 m², Comprador (a, es) **JUAN PABLO CURVELO**, CPF nº 704.461.632-10, 1º leilão R\$ 99.794,92, valor da divida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 90.722,66, valor da dívida e encargos pelo maior de mercado; 2º leilão R\$ 90.722,66, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

 $3^{\rm o}$ Lote nº 135, da quadra nº 14, com 250,00 m², Comprador (a, es) <code>KEILLA ARAÚJO DA SILVA</code>, CPF nº 038.698.071-30, 1º leilão R\$ 103.681,86, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 94.256.24. valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

4º Lote nº **505**, da quadra nº **14**, com 250,00 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel, Comprador (a, es) **SILMARA SOCORRO PILONETTO**, CPF nº 806.267.262-04, 1º leilão R\$ 289.656,92, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 270.707,41, valor da dívida e encargos igual ou superior

 $5^{\rm o}$ Lote n° 428, da quadra n° 27, com 250,00 m², Comprador (a, es) SILMARA SOUZA DO NASCIMENTO, CPF n° 688.913.772-87, 1º leilão R\$ 81.870,07, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 74.427.34. valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

.1º leilão dia 14/10/2024 - 2º leilão dia 22/10/2024. ..09:25 - tanto no 1º quanto no 2º leilão ..Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 27 de setembro de 2024.

RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora KAKIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ/MF sob o n.º 08.349.283/0001-93, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento Cidade Santa Cecília, município do Canta/RR, identificado a seguir:

1º Lote nº 493, da quadra nº 510, com 412,50 m², Comprador (a.es), TAYNANNA HENDREK PAIVA. CPF nº 950.204.892-04, 1º leilão R\$ R\$ 109.099,35, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 99.181,23, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA .1º leilão dia 14/10/2024 - 2º leilão dia 22/10/2024. HORAS. .09:05 - tanto no 1º quanto no 2º leilão. LOCAL .Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

> Boa Vista/RR. 27 de setembro de 2024. KAKIPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF sob o n.º 12.388.029/0001-71, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento Manaíra II - Bairro Laura Moreira, identificado a seguir:

1º Lote nº 22, da quadra nº 70, com 451,61 m², Comprador (a, es) ITALO SERGIO BARBOSA CARIOCA, CPF nº 016.043.012-79, 1º leilão R\$ 127.270,47, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 115.700,43, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

2º Lote nº 35, da quadra nº 72, com 257,49 m², Comprador (a, es) RANDERSON MOTA GENTIL, CPF nº 447.310.512-15, 1º leilão R\$ 77.388,10, valor da divida e encargos pelo maior lance, acima da divida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 70.352,82, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA 1º leilão dia 14/10/2024 - 2º leilão dia 22/10/2024. HORAS. .09:40- tanto no 1º quanto no 2º leilão. LOCAL .Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR

> Boa Vista/RR, 27 de setembro de 2024. RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PESSOAS

CHAMADA DE SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca a servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) días, a contar da data da última publicação, a comparecei na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
MARIA ALINE SILVA NUNES	30046

Boa Vista-RR, 25 de setembro de 2024

Julianne O. Albuquerque Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF sob o n.º 12.388.029/0001-71, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leloado imóvel localizado no Loteamento Caburai II – Bairro Laura Moreira, identificado a seguir:

1º Lote nº 185, da quadra nº 129, com 250,00 m², Comprador (a, es) ANTONIA MEIRE SOUSA LIMA, CPF nº 495,925,722-91, e JOSÉ VALDECIR DA SILVA LIMA, CPF nº 194,684,902-20, 1º leilão R \$129,360,75, valor da divida e encargos pelo maior lance, acima da divida allocada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 117,600,69, valor da divida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da divida.

2º Lote nº 347, da quadra nº 123, com 308,52 m², Comprador (a, es) ALCIMAR CASTRO PAZ, CPF nº 164,380.862-15, 1º leilão R\$ 115,254,99, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida a plicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 104,777,27, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

3º Lote nº **359**, da quadra nº **123**, com 299,76 m², Comprador (a, es) **ALCIMAR CASTRO PAZ**, CPF nº 164,380.862-15, 1º leilão R\$ 108.707,20, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 98.824,73, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

4º Lote nº 355, da quadra nº 110, com 250,00 m², Comprador (a, es) JANDERSON DA SILVA BARBOSA, CPF nº 714,056,822-72, e DÉBORA LÚCIA FIRMINO DOS SANTOS, CPF nº 688,056.592-15, 1º leilão R\$ 115,059,94, valor da divida e encargos pelo maior lance, acima da divida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 104.599,95, valor da divida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da divida. $5^{\rm o}$ Lote n° 365, da quadra n° 110, com 250,00 m², Comprador (a, es) JANDERSON DA SILVA BARBOSA, CPF n° 714,056,822-72, e DÉBORA LUCIA FIRMINO DOS SANTOS, CPF n° 688.056.592-15, 1° leilão R\$ 109.873,61, valor da divida e picada sobre o valor de mercado; 2° leilão R\$ 99.885,10, valor da divida e encargos igual ou

 6° Lote n° 515, da quadra n° 131, com 250,00 m^2 , Comprador (a, es) KELVIN JORDAN OLIVEIRA SILVA, CPF n° 022.999.832-10, 1° leilão R\$ 96.960,50, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2° leilão R\$ 88.145,91, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

7º Lote nº 485, da quadra nº 125, com 250,00 m², Comprador (a, es) LESMAR DE FATIMA FUENTES GOMEZ, CPF nº 706.574.652-67, e BRUNNO DOS SANTOS LIMA, CPF nº 933.159.022-91, 1º leilão R\$ 119.194,53, valor da divida e encargos pelo maior lance, acima da divida aplicada sobre o valor de merado; 2º leilão R\$ 108.358,67, valor da divida e encargos pelo maior lance, acima da divida aplicada sobre o valor de merado; 2º leilão R\$ 108.358,67, valor da divida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da divida.

8º Lote nº 222, da quadra nº 116, com 300,00 m², Comprador (a, es) MARIA DO SOCORRO CUNHA DE ALMEIDA, CPF nº 182.000.442-20, 1º leilão R\$ 148.015,73, valor da divida e encargos pelo maior lance, acima da divida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 134.559,76, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

...1º leilão dia 14/10/2024 - 2º leilão dia 22/10/2024. ...09:30 – tanto no 1º quanto no 2º leilão. ...Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 27 de setembro de 2024 RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE É ANUNCIAR COM A

A sua marca em uma rádio de credibilidade

INFORMAÇÕES

(95) 99115-2155

Precisando

Anuncie!

vender ou alugar?

BRASIL BIO FUELS S.A. CNPJ/MF N° 09.478.309/0001-66 - NIRE 14.300.000.831

CNPJ/MF N° 09.478.309/0001-66 - NIRE 14.300.000.831
Companhia Aberta - Código CVM n° 27375
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O REGIME DE MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, DA BRASIL BIO FUELS S.A.
NOS termos da Lei n° 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução Comissão de Valores Mobiliários n° 81, de 29 de março de 2022 ("CVM"), ficam convocados os Debenturistas da 2º (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, Sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da BRASIL BIO FUELS S.A., companhia aberta com registro perante a Comissão de Valores Mobiliários na Categoria B, nos termos da resolução CVM n° 80/2022, com sede na cidade de São João da Baliza, estado de Roraima, na Rodovia BR 210, Lote 574, Gleba Jauaperi, Sito Boa União, Coma Rural, CEP 69/375-000, inserita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurdica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº Zona Rural, CEP 69.375-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o n 99478.309/0001-66, e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Rorai<mark>ma ("<u>JUCER</u>")</mark> sob c NIRE 14.300.000.831 (<u>"Emissora"</u>), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS** NIRE 14-30000083 ("Enissora"), a VORIA DISTRIBUIDORA DE ITUTIOS E VALORES MOBILIARIOS L'IDA, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), nomeado no Instrumento Particular de Escritura da 2º (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (duas) Séries, Para Distribuição pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Brasil Bio Fuels S.A. ("Segunda Emissão", "Debêntures", "Escritura de Emissão", "respectivamente) celebrada em 19 de abril de 2022 entre a Emissora, o Agente Fiduciário e os Fiadores (conforme definido na Escritura de Emissão), representando entre a Emissora, o Agente Fiduciário e os Fiadores (conforme definido na Escritura de Emissão), representando a comunhão dos Debenturistas a reunirem-se em primeira convocação, para Assembleia Geral ("Assembleia"), a ser realizada em 17 de outubro de 2024 às 14h, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teuns, conforme Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 10.1. da Escritura de Emissão, para deliberar sobre: 1. Tendo em vista a data da AGD Confirmatória após o prazo estabelecido no item 9.1 do Quarto Aditamento à Escritura de Emissão, visto que a aprovação dos Instrumentos Definitivos ocorreu em 24 de setembro de 2024, revogar os efeitos da Condição Resolutiva e, consequentemente, aprovar a prorogação do prazo da Data Limite (conforme definido no Sumário Preliminar), assim como o prazo previsto na Cláusula 9.1 do Quarto Aditamento à Escritura de Emissão, a ser votado e definido pelos Debenturistas em Assembleia; 2. Aprovar a verificação do cumprimento das Condições Suspensivas (conforme definido Cláusula 8.1 do Quarto Aditamento à Escritura de Emissão), 3. Aprovar o teor do conteúdo das Informações Operacionais (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos da Cláusula 3.2, 1, do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças", celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário, e aprovado em assembleia geral de debentutermos da Clausas", celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciaria de Direttos Creditorios em Garantia e Outras Avenças", celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário, e aprovado em assembleia geral de debenturistas realizada em 24 de setembro de 2024, a quais serão disponibilizadas pela Emissora aos Debenturistas até ciá 10 dez de outubro de 2024, 4. Aprovar a verificação do cumprimento das Condições Precedentes de Primeira Cascata, conforme definidas no Anexo B, da correspondência relacionada à implementação da Primeira Cascata, conforme definido no Sumário Preliminar), enviada para o Agente Fiduciário em 24 de setembro de 2024, a quais serão disponibilizadas pela Emissora aos Debentunistas em até 1 dia útil de antecedência da realização deste ssembleia; 5. Aprovar a proposta de estrutura jurídica, societária e operacional para o Drop Down da BBF Acre A., nos termos da Cláusula 8,1 viii do 4º Aditamento da Escritura de Debênture; e 6. Aprovar o Mútuo Previsto onforme definido na Cláusula 7.1.2.1, item (i), da Escritura de Emissão), a ser celebrado entre a Emissora e Brasil Biofuels Acre S.A., as quais serão disp nibilizadas pela Emissora aos Debenturistas em até 1 dia útil de Brasil Biofuels Acre S.A., as quais serão disponibilizadas pela Emissora aos Debenturistas em até I dia útil de antecedência da realização desta Assembleia. Informações Gerais: A Assembleia convocada por meio deste didia ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" ("Plataforma Digital") de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora e/ou Agente Fiduciário áqueles Debenturistas que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para ri@grupoblf.com.br com cópia para estruturacao@grupoblf.com.br e ao Agente Fiduciário para claims@vortx.com.br preferencialmente em até (dois) dias antes da realização da Assembleia, odendo ser encaminhado até o horário de incio da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa fisica, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais, especialmente as do art. 126, §1º da Lei das Sociedades Por Ações e do art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de ianeiro de 2002 ("Código Cívil"). O Agente Fiduciário recomenda que os Debenturistas acessem por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, o bedecidas as condições legais, especialmente as do art. 126, §1º e §2º da Lei rão 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Cdá[oc Civil"). O Agente Fiduciário recomenda que os Debenturistas acessem a Plataforma Digital com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da Assembleia, a fim de evitar eventuais problemas operacionais, e que os Debenturistas se familiarizem previamente com a Plataforma Digital para evitar problemas operacionais ou de conexão que os Debenturistas possam enfrentar, bem como por eventuais questões alheias ao Agente Fiduciário, se que possam dificultar ou impossibilitar a sua participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico. Os Debenturistas que participarem via Plataforma Digital, de acordo com as instruções do Agente Fiduciário, esrão considerados presentes à Assembleia e assinantes da ata e do livo de presença, ou, alternativamente, o registro em ata dos Debenturistas que participarem da Assembleia, pelos meios referidos neste edital, pode ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário da Assembleia, cujas assinaturas podem ser feitas por meio de certificação digital ou reconhecidas por outro meio que garanta sua autoria e integridade em formato compatível com o adotado para a realização da Assembleia, observado o disposto no artigo 76, §2º da Resolução CVM 81. Este Edital se encontra disponível na página do Agente Fiduciário (sworxvert.com.br). Os termos com iniciais matúsculas utilizados neste Edital que não estiverem aqui expressamente definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura da Emissão e/ou nos Documentos da Reestruturação (conforme definido na assembleia geral de debenturistas realizada em 24 de setembro de 2024). a assembleia geral de debenturistas realizada em 24 de setembro de 2024) São Paulo (SP), 27 de setembro de 2024. BRASIL BIO FUELS S.A.

BRASIL BIO FUELS S.A.

CNPJ/MF N° 09,478,309/0001-66 - NIRE 14,300,000.831

Companhia Aberta - Código CVM n° 27375

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2° (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSIVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O REGIME DE MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, DA BRASIL BIO FUELS S.A.

Nos termos da Lei n° 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução Comissão de Valores Mobiliários n° 81, de 29 de março de 2022 ("CVM"), ficam convocados os Debenturistas da 2° (segunda) Emissão de Debentures Simples, Não Conversiveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição blica, com Esforços Restritos, Sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, da BRASIL BIO FUELS S.A., companhia aberta com registro perante a Comissão de Valores Mobiliários na Categoria B, nos termos da resolução CVM n° 80/2022, com sede na cidade de São João da Baliza, estado de Roraima, na Rodovia BR 210, Lote 574, Gleba Jauaperi, Sitio Boa União, Zona Rural, CEP 69375-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Juridica do Minsieirio da Fazarda ("CNPJ) MF") sob o n° 09-478.3090001-66, e com seus atos constituitivos registrados perante a Junta Comerçida de Estado de Roraima MF") sob o nº 09.478.309/0001-66, e com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de Roraima ("JUCER") sob o NIRE 14.300.000.831 ("Emissora"), a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES ("JUCER") sob o NIRE 14.300,000.831 ("Emissora"), a VORTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LIDA, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, n° 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 22.610,500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), neste ato representada na forma do seu contrato social, como agente fiduciário, nomeado no Instrumento Particular de Escritura da 2º (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussoria Adicional, em 2 (duas) Séries, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Brasil Bio Fuels S.A. ("Escritura de Emissão", "Segunda Emissão" e "Debêntures") celebrada em 19 de abril de 2022 entre a Emissora, o Agente Fiduciário e os fiadores, representando a comunhão dos Debenturistas a reunirem-se em primeira convocação, para Assembleia Geral ("Assembleia"), a ser realizada em 18 de outubro de 2024 às 14h, de forma exclusivamente remota e elerônica através da plataforma Microsoft Teams, conforme Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 "Resolução CVM 81"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 10.1. da Escritura de Emissão, para leliberar sobre: 1. Aprovar ou não, a utilização extraordinária de recursos atualmente retido a Conta Vinculada com finalidade diversa da prevista na Escritura de Emissão e do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de deliberar sobre: 1. Aprovar ou não, a utilização extraordinária de recursos atualmente retidos na Conta Vinculada com finalidade diversa da prevista na Escritura de Emissão e do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças, celebrado em 22 de abril de 2022 entre a Devedora, o Agente Fiduciário e a Amazonbio – Indústria e Comércio de Biodiesel da Amazônia Ltda, para que a Emissora custeie seus compromissos financeiros e operacionais. Informações Gerais: A Assembleia concada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora e/ou Agente Fiduciário àqueles Debenturistas que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para ri@grupobbf.com.br com cópia para estruturacao@grupobbf.com.br e ao Agente Fiduciário para claims@vortx.com.br preferencialmente em atê 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de inicio da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de tos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais, especialmente as do art. 126, §1º da Lei das Sociedades Por Ações e do art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil"). O Agente Fiduciário não se responsabilizar a por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os Debenturistas possam enfrentar, bem como por eventuais questões alheias ao operacionais ou de conexão que os Debenturistas possam enfrentar, bem como por eventuais questões alheias ao operacionais ou de conexão que os Debenturistas possam enfrentar, bem como por eventuais questões alheias ao operacionais ou de conexão que os Debenturistas possam enfrentar, bem como por event efinidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura da Emissã

COMUNICADO OI AOS CLIENTES

São Paulo (SP), 28 de setembro de 2024

A Oi S.A. (sociedade em recuperação judicial) informa que, seguindo com seu plano de transformação, o serviço Oi TV (IPTV) será descontinuado entre 30/10/24 a 30/11/24. Após esse período, não será mais possível acessar os conteúdos de TV deste serviço.

As cobranças relacionadas ao Oi TV (IPTV) serão automaticamente canceladas. O período utilizado será

cobrado normalmente

Os serviços de Banda Larga e VOIP continuarão funcionando normalmente Para mais informações acesse: https://www.oi.com.br/tv-hd/comunicado/

CLASSIFOLHA ©3623-8806 @classi.folhabv.com.br



Oi

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SÃO LUIZ - RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N°004/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 90004/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N°0001/2024 PROCESSO N° 039/2024

O pregocir0 da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação da Prefeitura Municipal de São Luiz — Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público que realizará licitação para REGISTRO DE PREÇO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a Eventual Aquisição de Combustíveis (Gasolina comum, Diesel Comum e Diesel S10 Óleo lubrificante SAE 15W40 para motor a gasolina, balde com 20 litros, Óleo lubrificante SAE 15W40 para motor diesel, balde com 20 litros, Oleo lubrificante 140, balde com 20 litros, Graxa balde com 20 litros, Fulido para freios, Óleo lubrificante 90, balde com 20 litros, óleo hidráulico 68, balde com 20 litros, óleo lubrificante 90, balde com 20 litros, óleo hidráulico 68, balde com 20 litros, óleo 2 T c/ 1000 ml), Arla 32 Agente Redutor Líquido Automotivo 20 Litros, para atender a frota de veículos, e demais veículos que venham a ser adquiridos, incorporados ou alugados, da Prefeitura Municipal de São Luiz/RR e suas respectivas Secretarias. De acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência — ANEXO I e do MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS — ANEXO III deste edital. A abertura do certame dar-se-a no dia 15/10/2024 às 10h (Horário de Brasilia). O Edital (e seus anexos) se encontrará a disposição dos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos sítios: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.saoluiz.rr.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br e www.saoluiz.rr.gov.br . Código da UASG: 980315

São Luiz/RR, 27 de setembro de 2024.

Jocimar da Silva Santos Pregoeiro da SEMLIC





